



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO
CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 134, DE 30 DE AGOSTO DE 2.017

Exonera ocupantes de cargo em comissão

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Recreio,

RESOLVE:

Art.1º Exonerar os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargos em comissão que especifica, a partir de 31 de agosto de 2.017:

- Noé Meneguite Correa – Coordenador;
- José Roberto Fontes de Almeida – Coordenador;
- Sebastião Teixeira Peixoto – Encarregado
- Maria das Graças Rodrigues de Araújo - Encarregada

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 30 de agosto de 2017.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS

Prefeito Municipal